

06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil										
4428	Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar		4.059.445	0	0	950.000	3.109.445	0	0	0
		F 90 0141	4.059.445	0	0	950.000	3.109.445	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do Corpo de Bombeiros									
Produto:	Unidade Apoiada	Qde.:	21	Un						
4466	Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas		336.272	0	0	140.000	196.272	0	0	0
		F 90 0141	336.272	0	0	140.000	196.272	0	0	0
Objetivo:	Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do IESP e CIOP									
Produto:	Unidade Apoiada	Qde.:	2	Un						
Total			11.271.969	0	0	4.277.696	6.994.273	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  Incluídas Demandas do PTP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública		R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1206-4395	Realização do Gerenciamento do FISP	784.218	0	0	384.218	400.000	0	0	0
06.181.1206-4407	Apoio às Ações da Polícia Civil	5.318.556	0	0	2.570.000	2.748.556	0	0	0
06.181.1206-4412	Apoio às Ações da Polícia Militar	773.478	0	0	233.478	540.000	0	0	0
06.182.1206-4428	Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar	4.059.445	0	0	950.000	3.109.445	0	0	0
06.182.1206-4466	Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas	336.272	0	0	140.000	196.272	0	0	0
Total		11.271.969	0	0	4.277.696	6.994.273	0	0	0

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.